



A família de municípios do agronegócio como expressão da especialização das áreas de modernização agrícola do território brasileiro¹

The family of agribusiness municipalities as a sign of specialization in Brazil's modern agricultural areas

Silvana Cristina da SILVA

Doutoranda do Departamento de Geografia do Instituto de Geociências/UNICAMP
Endereço Postal: Instituto de Geociências – UNICAMP, Secretaria de Pós-graduação
Rua João Pandiá Calógeras, 51 - CEP: 13083-870 – Campinas/SP
E-mail: silvana.silva@ige.unicamp.br

Resumo:

A análise da especialização produtiva pode ser realizada pelo uso do conceito de família de municípios. Este se mostra funcional à identificação de municípios que surgiram a partir de determinadas atividades econômicas. Exemplo é a família de municípios do agronegócio que se originou nas áreas de modernização agrícola do território brasileiro. A expansão da produção de soja, juntamente com seu aparato técnico moderno, exigiu a formação de cidades e emancipações municipais nas áreas de *front* agrícola. As atividades de produção de *commodities* são exigentes de regulação política. A formação da *família de municípios do agronegócio* indica, portanto, a relevância do município na conformação da especialização produtiva nessa região.

Palavras-Chave: família de municípios, emancipações municipais e agronegócio.

Abstract:

A study of specialization in production may take place by adopting the concept of family of municipalities. This has proved to be effective in defining those municipalities that were created based on certain economic activities. An example is the family of agribusiness municipalities created in Brazil's modern agricultural areas. The expansion of soybean plantations jointly with their modern technical equipment has required the creation of cities and the independence of local government in the regions of agricultural front. Commodity-producing activities require political regulation. Hence, the creation of a *family of agribusiness municipalities* points to the relevance of the latter in defining a specialization in production in that region.

Key words: family of municipalities, creation of municipalities and agribusiness.

¹ Artigo resultante de pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da UNICAMP sob orientação do Prof. Dr. Márcio Cataia e financiada pela FAPESP.

Introdução

O município no Brasil tem papel importante na organização e regulação do território. Desde a década de 1950 as fronteiras municipais no Brasil passam por transformações, mas é, sobretudo após a década de 1980, que ocorreram significativas mudanças nas divisões político-administrativas municipais, principalmente em algumas regiões do país, como as áreas de *front* agrícola que compreende os estados de Mato Grosso, Tocantins, Goiás, Rondônia, sul do Pará, Maranhão, sul do Piauí e oeste da Bahia. Utilizamos o termo *front* agrícola assumindo que o mesmo caracteriza um processo amplo, ou seja, em conformidade com Martins (1997), o *front* possui uma multiplicidade de sentidos como os de: fronteira da civilização, fronteira espacial, fronteira de culturas e de visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem, fronteira do humano, do contato e da fricção

O Brasil, em função da sua grande extensão territorial, foi incorporando gradualmente porções do seu território à produção capitalista. Ainda constitui-se em um território muito dinâmico na inclusão de atividades econômicas, introdução de materialidades (sistemas de transporte, elétrico, comunicação, sistemas urbanos, entre outros) e também no redesenho de suas fronteiras internas, seja no surgimento de estados (NONATO, 2005), seja no processo de criação de novas unidades municipais.

O estado de Mato Grosso, recorte espacial do *front* agrícola trabalhado em nossa pesquisa, mostra-se bastante suscetível à criação de fronteiras internas municipais. A especialização produtiva em *commodities*, como a soja, altamente tecnificada e informatizada, exigiu o nascimento de novas cidades no estado, para atender às demandas da produção do campo. Além do surgimento de cidades, a modernização agrícola exigiu a institucionalização de novos municípios, uma vez que o município no Brasil é uma escala do poder estatal com capacidade, mesmo que limitada, de implantar políticas territoriais e de criar normas no território. Segundo a Carta Magna de 1988, ao município compete organizar serviços públicos locais de caráter essencial, manter e

desenvolver programas de educação infantil e ensino fundamental, prestar serviços de atendimento à saúde para a população, além da responsabilidade do ordenamento territorial e do planejamento do uso do solo urbano (políticas urbanas). Assim, a urbanização completa-se com a institucionalização de municípios.

Dessa maneira, surgem os municípios aptos ao atendimento da moderna agricultura, daí denominá-los *família de municípios do agronegócio*. Tais municípios apresentam um “ar de parentesco” em virtude de possuírem setor de comércio e serviços especializados em atender às demandas do campo. Também são características desses, a coincidência do poder público local com os proprietários de terras e produtores rurais. Além disso, a política pública local surge para realizar projetos de fluidez e atender exigências da mão-de-obra migrante que se estabelece nos novos municípios. Esses municípios construíram e constroem o seu cotidiano com base na atividade econômica motora da região, ou seja, a produção de *commodities* como o milho, o algodão e a soja.

A opção pela noção de família de municípios e não apenas família de cidades neste artigo, ocorre justamente pelo fato do município no Brasil não ser somente uma unidade político-administrativa e sim um ente da federação com capacidade de legislar e promover a urbanização. O município torna-se ente da federação na Carta de 1946, mas é com a Constituição de 1988 que ele ganha poderes efetivos por meio da Lei Orgânica do Município e das atribuições deste no uso e regulação do solo urbano. Por isso a readequação do nome do conceito. Ressaltamos que a família de município continua agregando os elementos da definição de família de cidades.

Para a compreensão desse processo, discutimos teoricamente a origem do conceito de família de municípios. Identificamos no processo de urbanização e institucionalização de novas fronteiras municipais no estado de Mato Grosso, as famílias de municípios nos diferentes períodos, focando nossa análise na *família de municípios do agronegócio*, com destaque no município de Sorriso, expressão concreta da especialização produtiva nessa área de modernização do território.

Bases teóricas do conceito de *família de municípios*

As cidades, *locus* de regulação das atividades agrícolas, expressam bem a organização e a função exercida pelos territórios (ou fragmentos do território) em cada período histórico. Dessa forma, muitos geógrafos trabalharam com o conceito de *família de cidades*, como por exemplo, Deffontaines (1944), Brunhes (1962), Geiger (1963), Santos (1965, 1994a) e Silveira (1999), para identificar os períodos relevantes na constituição dos territórios.

O conceito de família de cidades carrega a idéia da possibilidade de elaboração de uma periodização da urbanização, segundo as gerações de cidades que surgem em cada momento histórico.

Deffontaines (1944) asseverava que em sua época as cidades brasileiras caracterizavam-se por uma profunda fluidez. O autor classifica as cidades, segundo sua origem, identificando cidades militares, mineiras, cidades dos pousos, da navegação e depois das vias férreas. Para Geiger (1963), muitas cidades nascem e prosperam em detrimento de outras, que se tornam decadentes, sendo que em cada ciclo econômico aparece uma quantidade de núcleos urbanos correspondentes à atividade econômica motriz. Apenas as grandes cidades não sofreriam tanto com a decadência de um produto, porque já têm certa complexidade de suas atividades; ao contrário das pequenas, e até mesmo de algumas *cidades médias*.

A instabilidade da rede urbana brasileira está relacionada, segundo Geiger (1963), à evolução da economia agrária, “pois a agricultura brasileira, cuja mobilidade espacial é conhecida, leva na sua marcha o germe de novas cidades florescentes; ao mesmo tempo, condiciona a decadência de cidades, nas áreas onde ela mesma decaiu” (GEIGER, 1963, p.22). O autor exemplifica esse processo através das cidades do café no Vale do Paraíba e as cidades dos engenhos de açúcar na baixada fluminense.

Geiger (1963) faz uma crítica à classificação de cidades por tipos ou famílias que levam em consideração apenas as características fisionômicas,

como as cidades paulistas, amazônicas, as do tipo “colonial”, nordestina, entre outras, isso porque elas consideram apenas o aspecto da forma, as características arquitetônicas. É possível a elaboração de uma classificação de cidades, desde que se considere a função da cidade.

Segundo Brunhes (1962), há cidades com um “certo ar de parentesco”, esse certo ar de parentesco ocorreria em função dos traços comuns, sejam de origem, sejam em virtude das funções atuais. O autor exemplifica a existência de família de cidades através das “cidades de canais” como Veneza, Amsterdã e Dantzig. O fato de elas terem sido estabelecidas próximas a canais de água lhes imprimiu características comuns em suas respectivas organizações. Os transportes cotidianos por barcos, as profissões que necessitam localizar-se nas proximidades da água são alguns dos elementos que tornam essas cidades familiares entre si, embora cada uma delas tenha características próprias.

Para o autor, haveria também uma “família moderna de cidades”, “as cidades industriais”, as cidades que surgiram em função da exploração da hulha (carvão) apresentam características semelhantes. Essas cidades poderiam localizar-se sobre as jazidas ou serem cidades que conseguiram atrair a atividade de transformação desse minério. Em ambas as situações há a criação de cidades com o mesmo perfil de trabalhadores, tendências à concentração de população e especialização da mão-de-obra.

Para Silveira (1999), as famílias de cidades nascem para atender certas funções em determinados períodos. Com o passar do tempo, essas gerações de cidades mantêm-se na hierarquia urbana ou tornam-se obsoletas por causa da sua produtividade espacial, dada hoje, no meio *técnico-científico-informacional* (SANTOS, 2002), principalmente pelas densidades técnicas e informacionais. De acordo com Silveira (1999, p. 394), uma família de cidades compõe-se por:

[...] cidades novas ou infra-estruturas implantadas em cidades locais, pois nascem como resposta às solicitações do mercado para uma produção moderna e em grande escala. Elas são inseridas como organismos alheios ao entorno regional, sem vinculações com as necessidades e demandas das populações locais.

Um exemplo desses processos são as cidades de extração ou de refino de petróleo, que cria cidades extremamente especializadas, demandando mão-de-obra qualificada, comércio e serviços específicos para esta atividade produtiva. Podemos citar como exemplo dessas cidades Macaé e Campos dos Goytacazes no Rio de Janeiro e Paulínia em São Paulo, entre outras.

As famílias de cidades do período da globalização destacam-se pela especialização funcional e pela conexão com o mundo, ao atender ordens cada vez mais estranhas às suas necessidades.

Pelos objetos em que se apóia e pelas relações que cria, a nova divisão do trabalho leva a uma verdadeira mundialização dos lugares. Esses lugares, mais que antes, têm um ar de família, pela sua materialidade e pelas relações que permitem (SANTOS, 1994b, p.18).

Para o autor a mundialização dos lugares permite a criação de lugares especializados e de lugares complexos, sendo que esses lugares especializados se limitam a atender solicitações específicas das atividades globalizadas, em geral estruturas precisas e funcionais à produção. Os municípios especializados na produção de soja na fronteira em expansão do Brasil central constituem exemplos dessa especialização funcional. Os lugares complexos são habitualmente metrópoles e grandes cidades, que também formariam famílias, dadas as suas densas funções.

O fenômeno da urbanização relaciona-se diretamente com o processo de ampliação do modo de produção capitalista. Segundo Sposito (1998) a cidade, que não é uma criação do modo de produção capitalista, foi recriada, agregando funções do passado para atender às necessidades de difusão desse modo de produção. A cidade, através da concentração e da densidade, viabiliza com rapidez o ciclo do capital, ou seja, encurta o processo de produção e consumo. Assim a urbanização não seria apenas um processo de transferência da população do campo para as cidades, uma vez que incorpora um modo de vida novo, baseado na sociedade do consumo. A cidade seria então a expressão da materialização do modo de produção vigente. A urbanização faz parte dos novos usos econômicos, políticos e demográficos do território. A urbanização das regiões de *front* é resultado da economia agrícola.

Segundo Sposito (2001), a industrialização tem papel fundamental na redefinição da urbanização brasileira, tendo em vista do seu papel na constituição do modo capitalista de produção. No entanto, a autora acrescenta que a complexidade da divisão social do trabalho redefiniu a função das cidades de diferentes portes no território: o consumo de bens e serviços relacionados à modernização do setor agropecuário é um dos elementos explicativos do avanço da importância do papel comercial e de serviços de cidades médias. Mesmo as cidades locais modificaram seu papel na rede urbana em função dos novos consumos, estas passaram se relacionarem com as outras cidades de maneira não hierárquica em função das novas possibilidades de comunicação e transporte (SANTOS, 1988).

O município também pode ser considerado um elemento de análise quando se trata do fenômeno da urbanização e da formação da “família de cidades”. Isto se deve ao fato de que no Brasil o município é um ente da federação que tem poderes para produzir leis, portanto é uma escala do Estado presente nos lugares, além dos estados federados. Assim, propomos que o município, espaço de poder local (esfera de poder Estatal nos lugares), também seja considerado quando se trata da urbanização brasileira. O poder normativo e de promoção de políticas territoriais na escala do município não é desprezível, inclusive há recursos financeiros destinados a estas políticas públicas territoriais. Ainda que no período atual muitas variáveis exógenas comandem a *vida de relações* (GEORGE, 1971) nos lugares, o município é uma escala de regulação da vida dos lugares. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo IV, artigo 30, diz que ao município compete:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;
- IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
- V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

- VI - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental;
- VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- VIII - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Dória (1992) lembra que o município, conquanto se diferencie entre os diversos países, possui em comum o fato de estar vinculado a um poder político local. Podemos definir, de maneira geral, que o município é uma unidade político-territorial vinculada ao poder político local e à ação do Estado. Considerando a definição de Gottmann (1975) de território: uma porção do espaço geográfico que coincide com um compartimento jurídico, dotado de um governo; ele contém e é suporte de um corpo político organizado sob uma estrutura governamental. O território seria a ligação ideal entre o espaço e a política, cuja mudança expressa as transformações das relações entre o tempo e a política.

O município, portanto, é um território, pois é uma unidade político-jurídica, produz suas próprias normas (Lei Orgânica do Município), possui governo próprio, por isso a referência as suas fronteiras. O município é representado por um território com fronteiras legalmente demarcadas, possuindo uma sede – a cidade – onde se localizam os aparatos públicos da regulação da vida da cidade e do campo na escala local (a Prefeitura, a Câmara Municipal de vereadores, equipamentos urbanos do poder judiciário, hospitais, postos de saúde, a maior parte das escolas, correios, agências do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, etc.), além dos equipamentos privados (agências bancárias, comércios, escritórios de empresas, junta comercial, etc.).

Segundo a legislação estadual do Mato Grosso (Lei Complementar 23/1992), é indispensável à aprovação da emancipação de um município:

I - população estimada não inferior a 4.000 (quatro mil) habitantes; II - número de eleitor não inferior a 30% (trinta por cento) da população; III - centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas); IV - arrecadação, no último exercício, superior à média do que arrecadaram os 40 (quarenta) municípios de menor renda do Estado, no exercício; V - condições apropriadas para a instalação da Prefeitura, Câmara Municipal e funcionamento do Judiciário; VI - apresentação de mapa e memorial descritivo de forma a demonstrar a manutenção ou a caracterização da continuidade territorial do município de origem e do município em via de criação (LEI Complementar 23/1992).

A mesma Lei ainda prescreve que o município poderá ser organizado administrativamente em subprefeituras, regiões administrativas e distritos, sendo esse último criado por legislação municipal e respeitando os requisitos da Lei estadual 23/1992 (são requisitos mínimos exigidos para a criação de distritos em Mato Grosso: a existência de 50 habitações, no mínimo, na sede da localidade e população superior a 1.000 habitantes no território).

Assim, poderá ocorrer casos de municípios com mais de uma área urbana, podendo estas serem ou não transformadas em distritos, conforme a Lei supracitada. Logo, o município é o território delimitado por fronteiras que compreende a sua sede (a cidade), outras áreas urbanas (podendo ou não serem transformadas em distritos) e a área rural.

As emancipações municipais revelam-se parte do processo de urbanização do território brasileiro. A urbanização e a modernização agrícola no *front*, especialmente no estado de Mato Grosso, constituem-se em fenômenos unívocos: à medida que foi ocorrendo a expansão da agricultura moderna, foram surgindo novas cidades (emancipadas na forma de municípios) para atender aos novos consumos. Poderíamos afirmar que o motor da municipalização é a urbanização e, ao mesmo tempo, a urbanização exige a institucionalização de municípios para se completar. Por isso propomos o uso do conceito de família de municípios e não apenas família de cidades. Para ilustrar melhor esse conceito, tomamos como exemplo o estado de Mato Grosso e a formação da família de municípios do agronegócio.

A identificação de *famílias de municípios* no estado do Mato Grosso

A análise do processo de urbanização e da redivisão político-administrativa do estado de Mato Grosso, juntamente com as principais atividades econômicas, permite a identificação de municípios que surgem em diferentes períodos.

As atividades econômicas destacadas são aquelas que promoveram a concentração populacional no local criando assim uma vida de relações que possibilitaram o início dos centros urbanos. Isso não significa a inexistência de outras atividades anteriores, ou mesmo que essas regiões eram desabitadas. Muitas das cidades tiveram breves períodos de movimentação em função de garimpos ou de ciclos da borracha, mesmo fases de extrativismo vegetal, comum nesta área de ocupação em função da existência de floresta. No entanto, destacamos a atividade que permitiu a consolidação de cada centro urbano para sua futura emancipação.

Constatamos que os primeiros núcleos urbanos surgem da atividade mineradora, que são os casos clássicos de Cuiabá, Vila Bela da Santíssima Trindade, Diamantino, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Poxoréo, entre outros. Podemos afirmar que essas cidades representaram a base da urbanização matogrossense. Desde a ocupação remota do tempo da colônia, há relatos de expedições na região denominada hoje estado do Mato Grosso, mas, efetivamente, foi o garimpo que instaurou o processo de urbanização. Outra observação é que as cidades geradas nestes movimentos eram instáveis, cresciam e decaíam rapidamente, algumas conseguiram impulso, através de outras atividades, para sua permanência na história territorial, outras, sucumbiram totalmente com a ascensão de novos períodos e novas exigências.

Ainda que não tenha a rapidez e a violência de quando há o abandono de um garimpo, a produção de *commodities* também sofre movimentos de ascensão e competição entre as novas cidades, pois a produção vai migrando de acordo com as possibilidades oferecidas por novos centros urbanos. Atualmente o cultivo de soja está avançando em direção ao nordeste do estado

do Mato Grosso (as novas propostas de criação de municípios segue esse mesmo trajeto) e em direção ao sul do Pará em busca de maior produtividade e de alternativas para o escoamento da produção. Daí a validade da afirmação de Santos (1965, p. 20): “[...] não importa a função que tenha sido o ponto de partida do seu papel de centro. O comércio e as atividades dependentes ou correlatas é que lhe atribuem força regional [...]”.

Identificamos também que muitos municípios foram criados em função do extrativismo da borracha, da ipecacuanha (poaia) e do extrativismo vegetal, atividades comuns nos primeiros momentos do nascimento das cidades, dada a disponibilidade de mata nativa (cerrado e floresta amazônica ao norte de MT) e, sobretudo, pelo interesse por esse tipo de matéria-prima. Podemos dizer, grosso modo, que a maioria dos centros urbanos matogrossenses teve na fase inicial de seu desenvolvimento as atividades extrativistas. Sinop é um grande exemplo de município de origem do extrativismo vegetal, ainda hoje a atividade é importante para a economia local. Houve lugares em que tais atividades conseguiram impulsionar a existência de cidades, em outros, foram atividades complementares e, em muitos outros, não conseguiram criar uma vida de relações suficientemente forte para a formação de uma cidade e conseqüentemente criar municípios.

Observamos que na década de 1950 ocorre certo dinamismo na criação de municípios, resultado de uma política territorial estatal que colocou em prática projetos de colonização (estatais e privados). Esses projetos propunham, além do reconhecimento do território, a “pacificação” de índios e a instalação de infra-estrutura. A Expedição Roncador-Xingu foi um marco neste processo, que originou a Fundação Brasil Central. As expedições de Cândido Rondon, que instalaram o sistema telegráfico, auxiliaram a criação de muitos centros urbanos em Mato Grosso, uma vez que onde eram implantadas as estações telegráficas criavam-se as condições para a concentração populacional. Barra do Garças, Acorizal, Arenópolis e Rondonópolis são exemplos de municípios em que a instalação do sistema telegráfico tiveram influência no suas respectivas formações . Nas décadas de 1960 e 1970 são realizados investimentos pesados na abertura de estradas, projetos de

incentivos fiscais e financiamentos, além de adaptações de culturas agrícolas a esta região.

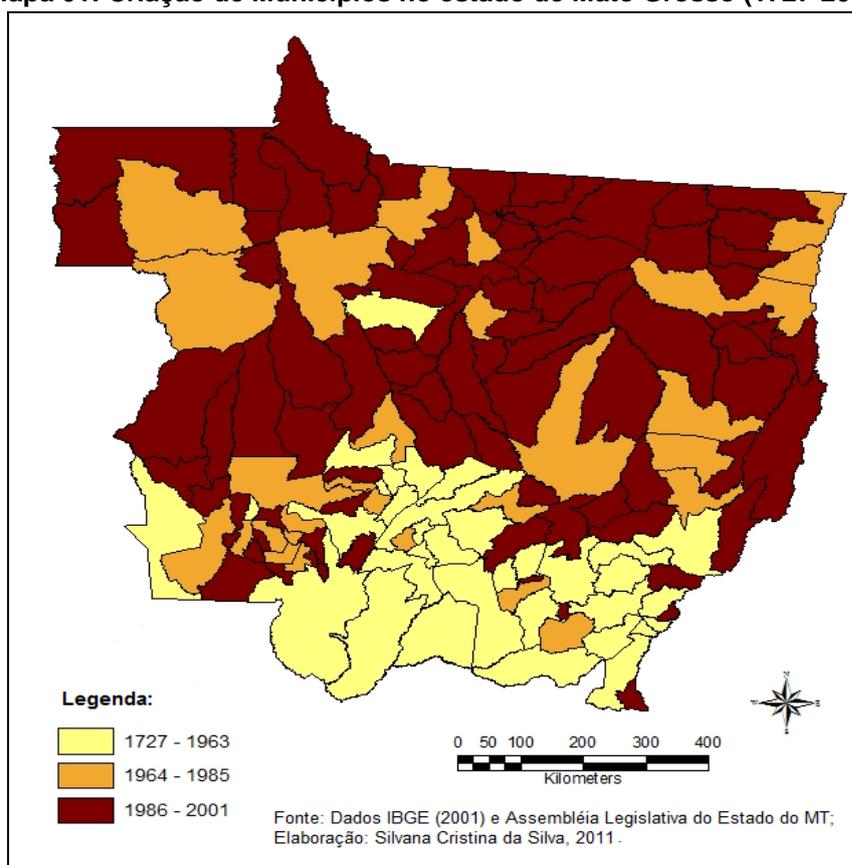
Um dos desdobramentos desse processo é a enorme quantidade de municípios criados. Até 1985 existiam em Mato Grosso 57 municípios, de 1986 a 2001 foram criados outros 84 (Mapa 01), ou seja, em período recente houve um acelerado processo de criação de fronteiras internas nesta região do país, que coincide exatamente com a área de forte implantação da agricultura moderna e onde surge os novos núcleos urbanos. Existem cinqüenta e quatro novas propostas de emancipações municipais tramitando na Assembléia Legislativa do estado² (Dados fornecidos pela entidade em trabalho de campo). Dessas, a maioria localiza-se ao longo dos principais eixos rodoviários do estado, em que destacamos a Br-158 (em processo de pavimentação por meio de políticas territoriais da esfera estadual), área de expansão recente do cultivo de soja (SILVA, 2009).

Além de exigir a implantação de sistemas técnicos de comunicação e de transporte, as áreas de *front* também exigiram a instalação dos sistemas de organização político, processo esse observado pelo aumento das emancipações, pois como já apontamos o processo de criação de municípios complementa a formação das cidades, trazendo elementos políticos da regulação da vida nas *cidades do campo*.

Encontramos duas grandes famílias de municípios no estado de Mato Grosso, segundo as sucessivas modernizações ocorridas, havendo sub-famílias em cada momento de uso do território. Primeiramente, a exploração mineral e vegetal, que denominamos de *família de municípios da exploração tradicional*, pois utiliza métodos não científicos de produção e exploração, mais recentemente, a da moderna produção agrícola, que denominamos de *família de municípios do agronegócio*.

² Em função do número de municípios criados após a Constituição de 1988 (considerado por muitos como excessivo), foi editada a emenda constitucional nº 15 de 1996 que estabelece novas regras para a emancipação municipal. Devido à ambigüidade do texto, principalmente no ponto que trata sobre qual esfera caberia a legislação sobre o assunto (estadual ou federal), esta emenda acabou sendo proibitiva ao surgimento de novas unidades municipais até a sua regulamentação. Até o presente momento a emenda constitucional não foi regulamentada e teoricamente deveriam estar suspensas novas emancipações municipais, o que na prática só passou a ocorrer após 2001, sendo que em 2009 foram regularizados os municípios que estavam em processo de tramitação e instalação, quando a emenda constitucional 15 de 1996 foi aprovada.

Mapa 01: Criação de Municípios no estado de Mato Grosso (1727-2001)



A *família de municípios da exploração tradicional* contempla os centros urbanos datados dos séculos XVIII e XIX que nasceram do extrativismo (mineral, madeira, poaia ou borracha). Desses, podemos citar alguns como Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Rosário D'Oeste, Alto Araguaia, Poxoréo, Barra dos Burgres, Nobres e Acorizal. Também formam parte dessa família de municípios, aqueles centros urbanos emancipados originados na primeira metade do século XX que também tiveram suas economias pautadas no extrativismo. A agricultura tradicional, o extrativismo mineral e vegetal desse período não se baseavam nos sistemas técnicos científicos e informacionais e não eram orientados à racionalidade do mercado globalizado.

A *família de municípios do agronegócio* compõe-se pelos maiores produtores de *commodities* do estado, que inclui as modernas produções agrícolas como a soja, o milho e o algodão. A família de municípios do agronegócio divide-se em duas fases: uma que contempla os municípios criados de 1950 até final da década de 1970, principalmente os criados no

período militar, fruto direto de projetos geoestratégicos de ocupação, municípios propriamente da abertura da *fronteira*; a outra surge do desenvolvimento da moderna agricultura, sobretudo da soja (pós década de 1970), sendo muitos destes decorrentes da colonização privada como (Sinop, Nova Mutum, Colíder, Sorriso, entre outros). A família de municípios do agronegócio incorpora no seu funcionamento a racionalidade *técnico-científica e informacional*.

A agricultura moderna, à base de ciência, tecnologia e informação, demanda um consumo produtivo cuja resposta, imediata, deve ser encontrada na cidade próxima. Com a divisão interurbana do trabalho, as tarefas especializadas reduzem os respectivos custos unitários, aumentando a produtividade e a rentabilidade de cada agente individual e fortalecendo o conjunto de cidades (SANTOS, 2002, p. 158).

Na identificação da família de municípios do agronegócio (Mapa 02) associamos algumas características como alta produção de soja (e outras *commodities* agrícolas como milho e algodão), período de criação de municípios – entre os municípios que consideramos típicos do agronegócio em que indicamos 15 municípios, apenas dois não foram criados em período recente (Diamantino criado em 1820 e Itiquira, em 1953) –, ademais, a maioria desses municípios tem como atividade econômica promotora da institucionalização das fronteiras municipais a agricultura, a agropecuária e em alguns casos o extrativismo vegetal e mineral (exemplos de refuncionalizações).

Destacamos que, como qualquer periodização, esta classificação não se pretende homogeneizadora, ou seja, os processos sócio-espaciais não são homogêneos dentro do limite político-administrativo estadual. Os diferentes meios geográficos não ocorrem de forma sucessiva e linear em todos os lugares, há municípios, por exemplo, que nascem no período técnico-científico e informacional, sem agregar as *rugosidades* (SANTOS, 2002) de outros períodos. O município de Sorriso, o maior produtor de soja do país, por exemplo, é típico da *família de municípios do agronegócio*. A mineração no território deste município não teve influência direta no seu nascimento e no seu desenvolvimento. Sorriso é expressão do período atual, nasce especializado e agrega as variáveis do momento. Também ressaltamos que nessa

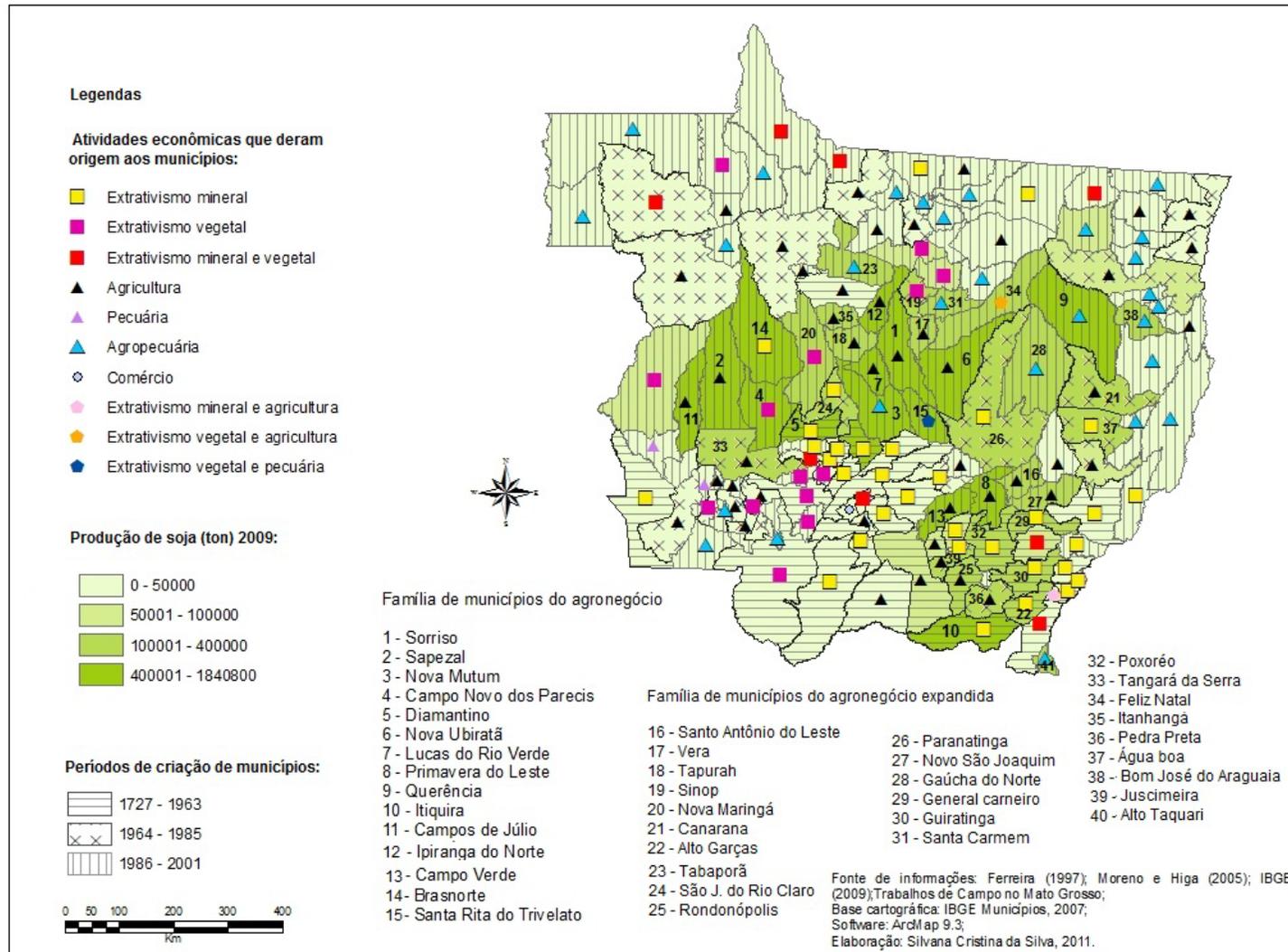
classificação preponderam algumas variáveis, entre elas a econômica. Mas, algumas questões, como projeto político estatal de integração dessas áreas ao território nacional, foram fundamentais à instalação dos municípios, pois sem as rodovias e o sistema de comunicação, por exemplo, não haveria possibilidade da produção agrícola ser implantada nesse espaço.

A moderna agricultura vem se expandindo e novos municípios estão sendo incorporados à racionalidade da produção de *commodities*, assim, além da família de municípios do agronegócio típica, surge uma família de municípios do agronegócio expandida que podemos incluir, pelo menos, mais 25 municípios (Mapa 02). Nestes, encontramos municípios de origem do ciclo da mineração, que se refuncionalizam dados os imperativos do período da globalização, e os municípios incorporados recentemente à produção agrícola.

Os municípios do agronegócio revelam, em certa medida, uma “paisagem derivada”. A idéia de “paisagem derivada” provém de Maximilien Sorre (1961 *apud* Santos 1978) e diz respeito à relação entre os países industrializados e subdesenvolvidos. Assim, as necessidades dos primeiros são correspondidas com a criação de novas regiões nos países subdesenvolvidos, o que significa que a racionalidade do funcionamento dos territórios como o do Brasil são encontradas, em grande medida, em função das ordens longínquas.

Assim, a *família de municípios do agronegócio* no *front* agrícola do território diz respeito a um conjunto de municípios novos ou municípios antigos com novas infra-estruturas, que surgem como resposta às solicitações do mercado para uma produção moderna, tendo em comum uma única dinâmica econômica a lhes imprimir seu movimento: a produção de *commodities*, em especial, a soja. São municípios que se inserem como órgãos *derivados* no organismo regional, reorganizando a antiga ordem do conjunto para impor novos usos regionais, não mais somente a partir de uma ordem local, mas, sobretudo, a partir de uma ordem global (SILVA; CATAIA, 2005).

Mapa 02: Atividades econômicas de origem dos municípios e a atual Família de Municípios do Agronegócio - MT



A família de municípios do agronegócio

A produção de soja no Brasil vem expandindo-se aceleradamente sobre as áreas de Cerrado e também da Floresta Amazônica. Somente no Mato Grosso essa atividade agrícola avança em quase todo o território do estado, dando a dimensão da importância desse cultivo na construção da especialização agrícola. Ademais, não apenas cresce o tamanho da área plantada, mas também a produtividade.

Por meio de uma breve análise da origem dos membros da família de municípios do Mato Grosso (Tabela 01), constatamos que a maior parte deles é de municípios criados recentemente e desmembrados de antigos municípios da mineração dos séculos XVII e XVIII como Cuiabá, Diamantino e Poxoréo. Ou seja, essas emancipações muitas vezes ocorrem numa tentativa dos municípios mais “dinâmicos” de se livrarem da antiga sede municipal, considerada obsoleta e lenta para a nova atividade. Pois a antiga elite da mineração ou do extrativismo já não acompanha o ritmo acelerado do novo cultivo e dos novos produtores, em geral, “sulistas”. Constatamos também que alguns municípios que surgiram da mineração como Diamantino foram refuncionalizados, agregando as densidades técnicas necessárias à dinamização da agricultura moderna, ao passo que outros entraram em decadência econômica como Rosário D'Oeste.

Tabela 01: Ano de Criação e Origem dos Maiores Produtores de Soja do MT– 2009

	Município	Ano de Criação	Município de Origem	Produção de Soja (ton.)
1	Sorriso	1986	Nobres	1.840.800
2	Sapezal	1994	Campo Novo dos Parecis	1.112.783
3	Nova Mutum	1989	Diamantino	1.049.400
4	Campo Novo dos Parecis	1989	Diamantino	967.208
5	Diamantino	1820	Cuiabá	879.225
6	Nova Ubitatã	1995	Vera e Sorriso	734.400
7	Lucas do Rio Verde	1989	Diamantino	704.025
8	Primavera do Leste	1987	Poxoréo	660.000
9	Querência	1991	Canarana e São Félix do Araguaia	574.308
10	Itiquira	1953	Alto Araguaia	540.000
11	Campos de Júlio	1997	Várzea Grande	529.084
12	Ipiranga do Norte	2001	Tapurah	493.425
13	Campo Verde	1988	Cuiabá	461.100
14	Brasnorte	1986	Diamantino	424.676
15	Santa Rita do Trivelato	1999	Cuiabá	420.000

Fonte: Organização da autora

Os novos centros urbanos surgem rapidamente aonde a produção chega, primeiro como distritos, depois como cidades e emancipam-se em novos municípios. Junto com a produção agrícola, chegam também migrantes de outras regiões, empresas do *circuito produtivo* ou que complementam esse. Por isso o imperativo por novas prefeituras. O prefeito de Sorriso, Dilceu Rossato (2005-2008) comentou sobre a necessidade urgente de se criar municípios no Mato Grosso e falou em específico sobre o distrito de Boa Esperança:

O Mato Grosso necessita urgentemente criar novos municípios, no meu mesmo, tenho o distrito de Boa Esperança que está a **140 km de distância** [de Sorriso], como o município vai estar presente? Perde o município e perde o distrito porque tudo aquilo que nós mandamos para lá é pouco, é pouco para a comunidade, se eles se tornarem municípios eles vão ter todos os seus direitos atendidos, vão estar com a prefeitura presente com todos os serviços, serviços importantes e já é uma cidade, é uma grande cidade, hoje Boa Esperança é maior do que muitos municípios do estado do Mato Grosso e do país em quantidade de população, em renda. O município agora [está] definindo a área, uma área do município de Sorriso e Nova Ubatã, uma área de mais de 300 mil hectares, muitos poucos municípios do país tem uma área deste tamanho para produzir [...] (Transcrição do trecho da entrevista realizada com o Prefeito de Sorriso durante o trabalho de campo em março de 2006)

Segundo Santos (1965), a economia imprime ritmos à permanência ou não das cidades, podendo elas: exercer uma atividade antiga, que continua crescendo; exercer uma antiga atividade regional que entra em decadência; exercer uma atividade recente que entra em competição com a antiga ou executar atividades recentes e primárias. Dependendo dessa evolução a cidade pode permanecer e formar-se até como metrópole ou pode tornar-se decadente, havendo uma gradação entre uma situação e outra. Para Santos (1965):

Uma cidade criada em uma região de mineração empobrecida ou uma de agricultura decadente perde suas chances de prosseguir com a mesma importância e decai ou amortece o seu ritmo de crescimento, se uma outra região se dedica a atividade mais em acordo com a solicitação do mundo industrial" (SANTOS, 1965, p. 19).

Hoje, são exigências do mercado a informação e a fluidez. Inclusive a valorização dos lugares é dada por esses elementos. Em Mato Grosso, o surgimento de novas cidades e a institucionalização de novos municípios

obedece à localização dos grandes objetos técnicos como as rodovias e o avanço da produção moderna de *commodities*. Bernardes (2005a) destaca o dinamismo da produção no estado de Mato Grosso e enfatiza que, em geral, as áreas que se consolidam na produção deve-se ao fato de estarem em lugares privilegiados do ponto de vista da logística de escoamento.

O poder político incorpora os interesses econômicos para produção do território municipal, ao mesmo tempo, o poder econômico incorpora o político para atingir seus interesses. Daí a importância das emancipações municipais no *front* (SILVA, 2009). Um dos sentidos da urbanização é justamente a construção de um poder político, segundo Lavinias (1987, p.102):

[...] a implantação de colônias agrícolas, projetos de loteamento com vistas à constituição de futuras sedes de municípios são uma tentativa *sui generis* de construção desta autonomização política, tão necessária à fase de consolidação deste processo de reespecialização do agro brasileiro.

A formação de um centro urbano cria um dos requisitos primordiais à instituição de um município que em pequenas e médias cidades tem ainda mais importância, pois, além do provimento dos serviços básicos como saúde, educação, saneamento, pavimentação, entre outros, é um importante gerador de empregos.

Elias (2006) em estudos sobre a inserção de áreas do cerrado e do semi-árido do Nordeste na modernização agrícola, mostra como a incorporação da agricultura técnico-científica empregada nos circuitos de produção de frutas e da soja em alguns municípios desta região vem transformando as relações sociais e a divisão territorial do trabalho. “A intensa difusão de capital, tecnologia e informação na atividade agropecuária aumentou a divisão das tarefas e funções produtivas e administrativas” (ELIAS, 2006, p. 43). Dessa forma, a especialização da mão-de-obra aumenta significativamente. Esses profissionais têm origem e vivências urbanas, tornam-se os assalariados permanentes do agronegócio. Essa característica do agronegócio, resguardadas as especificidades, repete-se no estado de Mato Grosso.

A especialização produtiva conforma-se em algo mais amplo, uma *especialização funcional dos lugares*, pois, as modernas atividades agrícolas

desencadearam uma forma bastante específica de urbanização, responsável pela criação de municípios aptos à produção de *commodities*. Essas novas cidades possuem serviço e comércio voltados à especialização do campo, e a incipiente indústria existente conecta-se à produção de matéria-prima local.

Um exímio exemplo de componente da família de municípios do agronegócio é o município de Sorriso, pois este é daqueles lugares especializados e obedientes ao processo de globalização econômica.

Sorriso: um membro da *família de municípios do agronegócio*

A institucionalização do município de Sorriso, típico da modernização agrícola, ocorreu em 1987 (a aprovação da emancipação de Sorriso ocorreu em 1986 e a institucionalização ocorreu em 1987 com a primeira eleição para prefeito e vereadores). Hoje, Sorriso ganha o título de maior produtor de soja do Brasil e o maior produtor mundial de grãos, tendo o comércio e o setor de serviços totalmente associados à produção de grãos.

Além disso, essa unidade municipal também tem uma origem típica da *família de municípios do agronegócio*: a ‘neo-colonização’ dada pela migração chamada genericamente de “sulista” (gaúchos, paranaenses e catarinenses). Localizado no centro-norte do estado de Mato Grosso, Sorriso apresenta um relevo plano, ideal para a mecanização agrícola. Localiza-se em um importante entroncamento de rodovias, pois é servido pelas BR’s 163 (Cuiabá-Santarém) e 242 (que dá acesso a BR-158), entre outras estradas vicinais que garantem o escoamento da produção de grãos.

Hoje esse município apresenta uma grande densidade técnica que se instalou no local para atender à especialização produtiva. Sorriso possuía cerca de 8.109 habitantes em 1986 (Ano de sua criação) e o censo de 2010 apontou 65.739 moradores no município (IBGE, 2010), sendo o sétimo em população no estado. Passou por um forte processo de atração de migrantes em anos recentes, de população qualificada e especializada (“sulistas”) e de grande massa de população sem qualificação profissional, vinda, sobretudo do Norte (destaque para os maranhenses) e Nordeste. Segundo dados do censo do

IBGE (2010), 87,08% da população no município é urbana e 12,92% vive no campo. No Centro-oeste porcentagem de população urbana é de 88,82%, é a segunda região mais urbanizada do país, ficando atrás apenas do Sudeste com 92,92%. Esses dados evidenciam o caráter urbano das atividades agrícolas modernas. A população não qualificada tecnicamente para trabalhar no campo acaba formando bairros pobres na cidade. Mesmo a população tecnicamente qualificada envolvida nas atividades agrícolas vive nas cidades.

O padrão de urbanização da cidade de Sorriso, bem como a maioria dos municípios criados recentemente no Mato Grosso, é do tipo tabuleiro de xadrez, sendo atravessado pela rodovia Br-163. Esta separa a cidade em duas, do “lado de lá” da rodovia formaram-se os bairros pobres de migrantes (do Norte e Nordeste), exemplo mais conhecido nesta cidade é o bairro São Domingos.

Sorriso é fruto da política estatal de incorporação econômica do território nas décadas de 1970 e 1980 e da associação com a colonização privada. A integração de toda a região Centro-Oeste, segundo Cataia (2006), deu-se através de um tripé formado pelos incentivos do Estado, pelo uso das mais novas tecnologias disponíveis à produção do campo e pela associação com os grandes capitais privados nacionais e internacionais.

Os projetos estatais, que se intensificaram no início da década de 1970, apontam a preocupação estatal em incorporar o Norte e o Centro-Oeste à economia nacional e, por sua vez, integrar o Brasil à economia internacional, atendendo às necessidades da economia mundial.

Becker (1990) discute a apropriação da Amazônia Legal, que se estende aos estados de Tocantins e Mato Grosso, afirmando que a *fronteira agrícola* no final do século XX assume novos significados com o novo patamar da integração nacional: antes as fronteiras relacionavam-se com o povoamento e investimentos em atividades primárias, e poderia ser sinônimo de terras devolutas, mas a partir do final do século XX a fronteira, com o mercado unificado e sob o comando de uma nova dimensão do capital, nasce diferenciada porque se sobrepõe às atividades já existentes. Além disso, o Estado tem papel fundamental no planejamento, através dos investimentos em

infra-estrutura, como nas redes de transporte (a novidade do final do século XX são os investimentos em transporte fluvial), de telecomunicações, na rede urbana e na produção e transmissão de energia elétrica.

Em 1971 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) iniciou a implementação de sua política de transferência da colonização para o setor privado, porém foi somente em 1977, com a criação do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), que ocorreu a regularização das concessões de terras para a nova forma de ocupação: empresas privadas de colonização aliadas ao poder público.

O município de Sorriso representa a união do projeto estatal de ocupação (um projeto geoestratégico) com o modelo de colonização privado. Além disso, os migrantes do Sul do país viriam representar uma força de trabalho “ideal” para a efetivação da nova ocupação em função de já possuírem certo capital acumulado e qualificação para o uso de tecnologias modernas.

Sorriso foi criado a partir de uma colonizadora privada, a Colonizadora Sorriso, posteriormente chamada Colonizadora Feliz. A Colonizadora é uma grande imobiliária, que faz parte de um grupo empresarial (Grupo Frâncio) que comercializa lotes rurais e urbanos a preços inacessíveis à grande maioria da população. Isso remete a um dos maiores problemas estruturais do país e especialmente das áreas de moderna agricultura, a estrutura fundiária extremamente concentrada. Usando dados do INCRA de 2003, Girardi (2008, p. 209-210) aponta que:

[...] os imóveis rurais no Brasil eram 4.290.531 e compreendiam uma área total de 418.483.332,30 ha, ou seja, 49,1% da área territorial total do país. Sul, Sudeste e Nordeste compreendiam respectivamente 29%, 27% e 28% dos imóveis e as regiões Norte e Centro-Oeste 8% cada uma. Em relação à área total dos imóveis rurais, a região Centro-Oeste é a que detinha a maior proporção, com 32%, da área total, e as demais regiões compreendiam 22% (Norte), 20% (Nordeste), 16% (Sudeste) e 10% (Sul). A área média dos estabelecimentos do Centro-Oeste era de 397,2 ha e a dos imóveis na região Sul era de 33,5 ha. Nas regiões Norte, Nordeste e Sudeste os imóveis tinham área média de respectivamente 261 ha, 70,1 ha e 59,4 ha. (GIRADI, 2008, p. 209-210).

Esses dados indicam como a região Centro-Oeste apresenta uma estrutura fundiária extremamente concentrada, sendo o acesso à terra limitado,

tanto na cidade, quanto no campo. Esse processo é um dos elementos explicativos da geração da pobreza nos municípios do agronegócio.

No povoado de Sorriso, inicialmente a agricultura baseou-se na produção de arroz, posteriormente, dadas as condições conjunturais e estruturais, a soja foi implantada, formando uma região altamente especializada na produção desta *commodity*, com uso de tecnologia para aumento da produtividade e cultivada em grandes propriedades.

Sem tirar o mérito dos primeiros migrantes sulistas, que enfrentaram as dificuldades de instalação no Mato Grosso, é possível reconhecer as intersecções entre o projeto “individual” de ocupação e o projeto estatal, pois sabemos que as colonizadoras não teriam se instalado, tampouco a economia da soja seria dinamizada, se não houvesse sido construídas estradas para viabilizar a fluidez das pessoas e mercadorias. A modernização do território, efetuada pelo Estado, transformou a base produtiva do Mato Grosso, que passou a ser comandada por grandes empresas nacionais e multinacionais, principalmente empresas ligadas à comercialização da soja que se difundiu rapidamente na região como Cargill, ADM, Bunge, Caramuru, Coimbra e o Grupo Maggi (também produtor de soja)

Sorriso produz mais de um milhão e oitocentas mil toneladas de soja (IBGE, 2010) e desenvolveu-se em função do crescimento desta cultura, ou seja, Sorriso já nasceu especializado. Esse município acolhe em seu território toda uma especialização produtiva voltada para a moderna agricultura de grãos. A área do município é de 10.480 Km², com aproximadamente 80% de área plantada. Toda essa organização territorial do município impõe-se sobre o uso que se faz desse território.

A especialização produtiva municipal é uma forma de transformação das cidades – e mesmo regiões – em agentes da competitividade global, portanto para além das fronteiras nacionais, as prefeituras municipais desempenham importante papel nesta competitividade. Exemplarmente Sorriso demonstra esses elementos através: a) da melhoria do nível de escolaridade de crianças e jovens com vistas à preparação de força de trabalho adequada à especialização do lugar; b) da implantação de centros de inovação, de

capacitação e formação de professores e uma unidade de pesquisa da Fundação Mato Grosso (A Fundação Mato Grosso é uma importante instituição de pesquisa voltada ao desenvolvimento de tecnologia para a produção de soja e de algodão. Além dessa fundação, há no município os centros de pesquisa da Pioneer e Monsoy); c) da implantação de programas de formação profissional para adultos; d) dos desenvolvimentos de novas infra-estruturas (como o projeto do município de Sorriso para pavimentação das estradas municipais, fundamentais para o escoamento da produção de soja, e o projeto de implantação do aeroporto municipal); e) da melhoria do transporte urbano: a prefeitura projeta a construção de um túnel sob a rodovia Br 163 que corta o município (este túnel evitaria os constantes acidentes de trânsito entre o fluxo local e o de cargas da rodovia); f) do projeto de melhoria na “qualidade de vida” da população, com a implantação de praças e parques municipais (O Projeto Sorriso 2020 prevê a construção de um Jardim Botânico, uma Praça Central e uma Casa de Cultura e a construção de uma vila rural às margens do rio Lira).

De uma perspectiva mais universal, verificamos que os investimentos locais colocam o território municipal de Sorriso como um subespaço da economia internacional, já que os investimentos não teriam sido realizados fora do jogo da competitividade global. Isso expõe uma das contradições fundamentais do período atual, isto é, a necessidade e negação do Estado em suas diferentes escalas: a intervenção do Estado nacional é enfraquecida em face aos governos locais, aumentando os particularismos em função das condições locais ou regionais. À medida que os lugares aprofundam sua inserção na competitividade global, exigem maior comando administrativo e político. Daí a necessidade de novos municípios, além das imprescindíveis escalas de poder federal e estadual.

Sorriso é exemplo de *cidade do campo* (SANTOS, 2005; ELIAS, 1996) bem como a maioria das cidades criadas no estado de Mato Grosso, desde a década de 1980. A cidade passa a ser o *locus* da regulação do campo. As demandas do campo como mão-de-obra especializada, máquinas agrícolas modernas, insumos específicos à produção do campo, objetos técnicos e informacionais são fornecidos pela cidade. Esta é uma das características da

nova urbanização que ocorre nas áreas de fronteira agrícola de modo geral. Por isso a modernização agrícola nestas regiões tem como fenômeno interdependente a urbanização.

Acrescentamos também as emancipações municipais, uma vez que o poder público local, através de suas ações promove a especialização produtiva e a respectiva urbanização. Abreu (2001) indica que as novas cidades surgidas no Centro-Oeste são resultados da ação das empresas colonizadoras que criaram núcleos urbanos sob uma lógica de especulação imobiliária. Era concedido para essas empresas colonizadoras o loteamento de grandes extensões, essas pagavam preços irrisórios pela terra, mas, vendiam a preços significativos. As colonizadoras, para não arcarem com os custos da implantação da infra-estrutura nesses loteamentos, estimulavam a emancipação política:

[...] muitas vezes, a emancipação política era conseguida rapidamente, logo que se aprovava o projeto e se instalavam algumas edificações; assim se transferindo para o Poder Público o compromisso de implantação [de] elementos de infra-estruturas e serviços assumidos pelas empresas de colonização, o que justifica muitos dos gastos da SUDECO com o que chamavam de 'urbano' (ABREU, 2001, p. 311).

Santos (2005) define com clareza as mudanças de conteúdo das cidades locais e das novas cidades locais (da nova urbanização):

[...] Antes, eram as cidades dos notáveis, hoje se transformaram em cidades econômicas. A cidade dos notáveis, onde as personalidades notáveis eram o padre, o tabelião, a professora primária, o juiz, o promotor, o telegrafista, cede lugar à cidade econômica, onde são imprescindíveis o agrônomo (que antes vivia nas capitais), o veterinário, o bancário, o piloto agrícola, o especialista em adubos, o responsável pelos comércios especializados (SANTOS, 2005, p.56).

Os dados sobre Sorriso apontam que ela é uma cidade do campo, apresentando elementos do consumo *consuntivo* (inclui o consumo de saúde, educação, do lazer, informações e dos objetos técnicos como eletrodomésticos, carros, etc) e *produtivo* (essenciais à produção moderna, no caso da agricultura de soja, máquinas agrícolas, colheitadeiras, tratores, aviões de uso agrícola, agrotóxicos, adubos, além do consumo da biotecnologia entre outros (SANTOS, 2005) adaptando-se às necessidades do campo.

O município de Sorriso possui cerca de 1.035 profissionais liberais (dados da prefeitura, 2006) distribuídos em áreas da saúde, agropecuária e engenharia, entre outras. Há cerca de 1.430 estabelecimentos de serviços nas mais diversas modalidades, além de um Shopping Center de porte médio. Sorriso também possui seis agências bancárias (Banco do Brasil, HSBC, Bradesco, Unibanco, Caixa Econômica Federal e Sicredi), seis estações de televisão (TV Sorriso - Rede Record, TV Cidade – SBT, Rede Vida, CMA Comunicações, Rede TV e a TV Centro América – Rede Globo), duas estações de rádio (Radio Sorriso – AM e Jovem FM – FM Comunitária), seis jornais impressos de circulação municipal (Celeiro do Norte, Arinos, Diário Regional, Folha do Cerrado, Correio Matogrossense e a Gazeta e Folha do Estado), além da Revista Notícia do Estado do Mato Grosso (circulação estadual com sede em Sorriso).

Conhecida como a “República agrícola de Sorriso”, possui uma das maiores frotas de maquinário agrícola do Brasil com 898 colheitadeiras e 1971 tratores (CENSO AGROPECUÁRIO, 2006). Para cada trator nos estabelecimentos rurais há três funcionários. O que corrobora com a afirmação de BECKER (1990) que a fronteira agrícola é urbana, uma vez que o campo não demanda atualmente grandes quantidades de mão-de-obra. Diríamos ainda que além da fronteira ser urbana, ela exigente por regulação política, cujo município apresenta papel relevante.

Segundo Freire Filho (2005), Sorriso encontra-se em segundo lugar na hierarquia urbana da área de influência da BR-163, ficando atrás apenas de Sinop. Além de ser um pólo produtor de soja, também agrega o papel de centro de comércio e serviços. Atividades essas extremamente especializadas em virtude do motor da economia local.

A conformação do consumo produtivo e consuntivo orientado pela produção agrícola de *commodities* (SANTOS, 2005) cria nos municípios do agronegócio uma racionalidade dependente dessa atividade, dependência essa que se estende para todos os âmbitos da vida de relações do lugar. A especialização produtiva nos municípios do agronegócio toma forma de especialização funcional, uma vez que todas as atividades da vida cotidiana

estão conectadas à produção, impondo a esses lugares uma função dentro da divisão territorial do trabalho.

No entanto, Sorriso, apesar um modelo de desenvolvimento econômico para o Centro-Oeste, com suas benesses da modernização do campo, apresenta ao mesmo tempo a outra face desse mesmo processo: a pobreza. Os municípios novos apresentam constantes conflitos com a população indígena (Sapezal é um dos maiores exemplos), conflitos gerados pela concentração da terra, desemprego estrutural, além do surgimento de bairros pobres nas cidades recém-criadas, que tem respondido a esse processo com o fechamento do município aos migrantes pobres por meio de forte controle social nas entradas dos mesmos.

Considerações finais

A *família de município do agronegócio* é uma expressão evidente do processo de especialização regional funcional comandada pelo mercado, tendo o poder público municipal papel relevante nesse processo, uma vez que esse tem capacidade de realizar investimentos em infra-estrutura e normatizar o território. A especialização produtiva em *commodities* exige objetos técnicos e ações específicas à sua efetivação. Transforma o cotidiano e a vida das pessoas em função dessas atividades econômicas, tornando concreta a especialização funcional dos lugares.

Segundo Santos; Silveira (2001), com a nova divisão territorial do trabalho aumenta a necessidade do intercâmbio. Afirma-se, então, uma especialização dos lugares que, por sua vez, alimenta a especialização do trabalho. Para Corrêa (1999), as especializações produtivas conferem aos núcleos urbanos uma singularidade funcional, isto é, portam uma diferenciação no âmbito da economia global e de uma integração a esta economia.

A especialização produtiva torna-se mais complexa e há um maior aprofundamento da divisão territorial do trabalho, com um novo desenho da complementaridade regional. A região Centro-Oeste, em função de menores

densidades técnicas capitalistas pretéritas, ainda que de maneira contraditória e muitas vezes violenta, acolhe aceleradamente as novas formas de produção do mundo da globalização, sendo o município um elemento de destaque na organização do território. No entanto, a especialização funcional dos lugares, destacada nesse texto através da *família de municípios do agronegócio*, possui faces perversas: uma delas é a questão da exclusão gerada por esse processo.

Nesse sentido, estamos em conformidade a Bernardes (2005b) quando ela expressa com precisão uma das faces da exclusão da modernização da *fronteira agrícola* do território, a saber: a marginalização do trabalhador. Bernardes (2005b) identifica dois processos simultâneos e interdependentes com relação ao emprego no *front*: de um lado a necessidade de mão-de-bra qualificada, ou seja, a produção agrícola moderna exige pessoas especializadas para o manuseio dos sistemas técnicos da produção e para a gestão da produção, entretanto, a autora destaca que ao mesmo tempo em que há o aumento de exigências por qualificação, o número de empregos para a mão-de-obra qualificada é reduzido, exemplo disso, é o baixo número de empregos gerados na produção de soja.

Nos dez maiores municípios produtores de soja do estado do Mato Grosso emprega-se em média um trabalhador para 468 hectares plantados. Por outro lado, há o aumento do número de trabalhadores temporários. Esses trabalhadores, como aponta Bernardes (2005b), apresentam baixa escolaridade, trabalham, em geral, na catação de raízes após desmatamento ou na colheita do algodão. É característica dessa mão-de-obra a migração rotineira em busca de novos postos de trabalho, isto é, essa população não se fixa por muito tempo nos lugares, apresenta baixos salários, o que os impossibilita alcançar o consumo e, mesmo, as garantias legais. Dessa forma, o trabalho temporário é expressão concreta da exclusão e marginalização da população, principalmente da população estabelecida anteriormente à especialização (descendência indígena ou de população estabelecida na época da mineração).

Ao analisarmos o município de Sorriso, enquanto membro exemplar da *família de municípios do agronegócio*, também verificamos que ele se insere no contexto do avanço do meio técnico-científico e informacional no território e de inserção do Brasil na economia mundial comandada por grandes empresas. Embora Sorriso seja considerado “modelo” de município bem sucedido na moderna agricultura, ele expressa a outra face da modernização, o aumento da pobreza de uma parcela da população. Os migrantes maranhenses que chegam ao município em busca de trabalho adensam a periferia da cidade, destacadamente os bairros que ficam localizados “do outro lado da rodovia” (BR-163). Assim, encontramos mais um atributo dos municípios do agronegócio: a fissura sócio-espacial.

Não obstante, ressaltamos que a especialização funcional dos lugares não é em si um problema. Os problemas surgem quando essa especialização ocorre sob bases excludentes e sem uma política nacional que atenda de fato aos anseios da população e não apenas aos *usos* hegemônicos do território. Nosso artigo é uma tentativa de revelar os processos que ocorrem nas áreas de *front*, processos estes que expressam o próprio conteúdo do *território usado* (SANTOS; SILVEIRA), caracterizado por ser obediente às ordens globais, sobretudo no atual período.

Referências

ABREU, Silvana de. **Planejamento Governamental: a SUDECO no espaço matogrossense – contexto, propósitos e contradições**. 2001. Tese de Doutorado, Departamento de Geografia, FFLCH, USP, São Paulo. 378p.

BECKER, Bertha. **Amazônia**. São Paulo: Ática, 1990.

BERNARDES, Júlia Adão. Circuitos espaciais da produção na fronteira agrícola moderna: BR-163 matogrossense. In: BERNARDES, Júlia Adão & FREIRE FILHO, Osni de Luna. **Geografias da soja: BR-163 fronteiras em mutação**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2005a.

_____. Técnica e trabalho na fronteira agrícola de expansão da agricultura moderna brasileira. In: Ribeiro, Ana Clara Torres et al (orgs) **Formas em crise: utopias necessárias**. Rio de Janeiro: Arquimedes edições, 2005b.

BRUNHES, Jean. **Geografia Humana**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1962.

CATAIA, Márcio. A Geopolítica das fronteiras internas na constituição do território: o caso da criação de novos municípios na região Centro-Oeste do Brasil durante o regime militar. In: **VIII COLOQUIO INTERNACIONAL DE GEOCRÍTICA “GEOGRAFÍA HISTÓRICA E HISTORIA DEL TERRITÓRIO”**. Centro Histórico da Cidade do México, 22 a 26 de maio, 2006.

CENSO AGROPECUÁRIO, 2006. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 13/03/2011.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm> Acesso em 13/03/2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. Globalização e Reestruturação da Rede Urbana – Uma Nota sobre as Pequenas Cidades. **Revista Território**, Rio de Janeiro, LAGET-UFRJ nº 6, p. 43-53, janeiro-junho, 1999.

DEFFONTAINES, Pierre. Como se Constitui no Brasil a Rêde das Cidades. In: **Boletim Geográfico**, ano II, nº 14, Parte I (p. 141-148) e nº 15, Parte II (p. 299-308), Rio de Janeiro, 1944.

DÓRIA, Og. **Município: o poder local no Brasil – quinhentos anos de conflitos entre o município e o poder central**. São Paulo: Scrita, 1982.

ELIAS, Denise. **Meio Técnico-científico-informacional e Urbanização na Região de Ribeirão Preto (SP)**. Tese de Doutorado, Departamento de Geografia, FFLCH, USP, São Paulo, 1996. 293p

_____. Ensaio sobre os espaços agrícolas de exclusão. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 9, nº 8, p. 29-51, jan./jun, 2006.

FERREIRA, João Carlos Vicente. **Mato Grosso e Seus Municípios**. Cuiabá, Secretaria do estado da Cultura, 1997.

FREIRE FILHO, Osni de Luna. Hierarquia urbana e modernização da agricultura. In: **Geografias da soja: BR-163 fronteiras em mutação**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2005. p.57-76

GEIGER, Pedro Pichas. **A Evolução da Rêde Urbana Brasileira**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, 1963.

GEORGE, P. **A ação do homem**. São Paulo: Difusão européia do livro, 1971.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. Tese de doutorado - Faculdade de Ciências e Tecnologia Presidente Prudente, Unesp. Presidente Prudente, 2008. 349p.

LAVINAS, Lena. A Agro-urbanização da Fronteira”. In: LAVINAS, Lena (org.) **A**

Urbanização da Fronteira. Rio de Janeiro: Publipur/UFRJ, Série Monográfica nº 5, 1987.

LEI Complementar do Estado do Mato Grosso – n. 23/1992. Disponível em <<http://www.sad-legislacao.mt.gov.br/Aplicativos/Sad-Legislacao>> Consulta em 09/03/2011.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a Degradação do Outro nos Confins do Humano.** São Paulo: Hucitec, 1997.

MORENO, Gislaene; HIGA, Tereza Cristina Souza. **Geografia do Mato Grosso.** Cuiabá: Estrelinhas, 2005.

NONATO, Rita de Cássia. **Crise da Federação e federalismo corporativo: propostas de criação de novos estados no front agrícola brasileiro.** Dissertação de mestrado, Departamento de Geografia do Instituto de Geociências, UNICAMP, 2005. 150p.

SANTOS, Milton. **As Cidades nos Países Subdesenvolvidos.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

_____. **O trabalho do geógrafo no Terceiro Mundo.** São Paulo: Hucitec, 1978.

_____. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da geografia.** São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **Urbanização Brasileira.** São Paulo: Edusp, 2005 [1993].

_____. **Por uma Economia Política da Cidade.** São Paulo, Hucitec, 1994a.

_____. **Técnica, espaço, tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional.** São Paulo: Hucitec, 1994b.

_____. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** São Paulo: Edusp, 2002 [1996].

SANTOS, Milton; SILVEIRA María Laura. **O Brasil Território e Sociedade no Início do Século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2001.

SILVA, Silvana Cristina da; CATAIA, Márcio. A Municipalização do Território: Algumas Considerações Sobre o Estado do Mato Grosso. In: **VI Encontro Nacional da ANPEGE.** Fortaleza de 28 a 30 de setembro de 2005.

SILVA, SILVANA C. da. A criação de municípios no *front* e a formação da elite do agronegócio: faces do uso do território brasileiro. **Geosul**, Florianópolis, v. 24, n. 48, p 85-101, jul./dez. 2009. Disponível em <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/13350/12283>> Consulta em 12/08/2010.

SILVEIRA, María Laura. **Um País, Uma Região: Fim de Século e Modernidades na Argentina.** São Paulo: LABOPLAN-USP, 1999.

SPOSITO, Maria E. Beltrão. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1998.

_____. As cidades médias e os contextos econômicos contemporâneos. In: SPOSITO, M. E. B. (org) **Urbanização e cidades: Perspectivas geográficas**. Presidente Prudente, Unesp – Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2001.

Artigo recebido em: 15/09/2010. Aceito para publicação em: 27/12/2010.